



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 13/02/2025

Presidente CM

INDICAÇÃO N.º 127, DE 2025

Sugere ao chefe do poder executivo, através da secretaria de infraestrutura, a construção de casas populares, em todo município de São Gonçalo do Amarante, inclusive no distrito de Pecém, tendo como objetivo do acolhimento de famílias em situações de hipossuficiência, para resguardar o direito constitucional de moradia.

O Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA** – PDT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao chefe do poder executivo, através da secretaria de infraestrutura, a construção de casas populares, em todo município de São Gonçalo do Amarante, inclusive no distrito de Pecém, tendo como objetivo do acolhimento de famílias em situações de hipossuficiência, para resguardar o direito constitucional de moradia.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, tendo com o objetivo do acolhimento de famílias em situações de hipossuficiência, para resguardar o direito constitucional de moradia.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos
13 de fevereiro de 2025.



**Ver. ANTONIO PEREIRA SILVA - REDE
VEREADOR**